



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.358

DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

PUBLICADO NO  
D.O.M

Edição nº: *Extra*  
Data: *23/10/2020*

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

## DECRETA:

**Art.1º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de permuta:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	50	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	51	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.13.00	01.000.00	1.000,00

Crédito	50	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	54	02.01.04	04.122.0060.2112	3.3.90.30.00	01.000.00	2.000,00

Crédito	50	02.01.04	04.122.0060.2112	3.1.90.11.00	01.000.00	
Recurso	55	02.01.04	04.122.0060.2112	3.3.90.36.00	01.000.00	1.000,00

Crédito	57	02.01.04	04.122.0060.2112	3.3.90.46.00	01.000.00	
Recurso	56	02.01.04	04.122.0060.2112	3.3.90.39.00	01.000.00	2.000,00

Crédito	242	02.09.03	12.365.0066.1132	3.3.90.39.00	01.000.00	
Recurso	240	02.09.03	12.365.0066.1132	3.3.90.30.00	01.000.00	80.000,00

Crédito	271	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	269	02.09.03	12.365.0066.2126	3.1.90.13.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	358	02.13.02	10.301.0073.2136	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	370	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.49.00	01.000.00	6.000,00

Crédito	361	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.30.00	01.000.00	
Recurso	366	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.39.00	01.000.00	30.000,00

Crédito	373	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.91.97.00	01.000.00	
Recurso	370	02.13.02	10.301.0073.2136	3.3.90.49.00	01.000.00	25.000,00



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Decreto nº 6.358/2020 - Fls. 2

Crédito	396	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	394	02.13.02	10.302.0073.2137	3.1.90.13.00	01.000.00	5.000,00

Crédito	653	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	651	02.24.01	04.122.0060.2198	3.1.90.13.00	01.000.00	2.000,00

Crédito	787	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	786	02.27.01	04.122.0060.2201	3.1.90.13.00	01.000.00	2.000,00

Crédito	846	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.90.94.00	01.000.00	
Recurso	847	02.29.01	04.122.0060.2203	3.1.91.13.00	01.000.00	7.000,00

**Art.2º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 54.855,83 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de *superávit* financeiro:

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	281	02.09.03	12.365.0066.2126	3.3.90.39.00	05.000.00	
Recurso	05.210.12					54.855,83

**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 23 de outubro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

**MICHAEL CAMPOS CUNHA**  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Departamento Técnico Legislativo